

## **MATRÍCULAS – 1.ºAno/1.ºCEB**

**ANO LETIVO 2014/2015**

**15 de abril até 15 de junho de 2014**

**Matrícula Obrigatória - Crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2014**

**Matrícula Condicional - Crianças que completem 6 anos de idade até 31 de dezembro de 2014**

A matrícula pode ser efetuada via Internet, através do Portal das Escolas em [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt), com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar dentro do horário de atendimento.

<b>Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente (ESEACD)</b>	<b>De 2ª a 6ª feiras</b>	<b>9h00m às 16h30m</b>
---	--------------------------	------------------------

Documentos a apresentar:

- **Se o aluno e o encarregado de educação possuírem ambos Cartão de Cidadão:**
  - Cartão do Cidadão do aluno (com os respetivos códigos);
  - Cartão de Cidadão do encarregado de educação (com os respetivos códigos);
  - Número do Cartão de Cidadão / B.I. e validade de ambos os pais;
  - Boletim de Vacinas atualizado;
  - Comprovativo de residência (recibo de água, luz, telefone, atualizado);
  - Comprovativo do local da atividade profissional dos pais;
  - 2 Fotografias;
- **Se algum dos intervenientes não possuir Cartão de Cidadão:**
  - Bilhete de identidade;
  - Número de Identificação de Segurança Social (NISS);
  - Número de Identificação Fiscal (NIF);
  - Cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde.

Mais os restantes documentos referidos em cima (C.C./B.I. de ambos os pais; Boletim Vacinas; comprovativo de residência e do local de atividade profissional dos pais; 2 fotografias).

**NOTA:** É obrigatório a criança ser portadora de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. **O Boletim de Nascimento não é válido** como documento de identificação.

<p><b>Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)</b></p> <p>✓ Ficha de inscrição</p>
---

<p><b>Subsídios de Auxílio Económico</b></p> <p>✓ Impresso para requerer a Ação Social Escolar;</p> <p>✓ Comprovativo do escalão de abono família(atualizado);</p> <p>✓ Fotocópia nº contribuinte (NIF) aluno + enc. ed.</p>
--